

## FATO RELEVANTE

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, no âmbito do processo TC 008.845/2018-2, houve aprovação pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), do voto do ministro relator Aroldo Cedraz, acerca da avaliação do cálculo do valor adicionado com os novos contratos de concessões de energia elétrica, a que alude a Lei 14.182, de 12 de julho de 2021, e a consequente definição do valor do bônus de outorga.

Para assistir, na íntegra, a reunião do colegiado do TCU, acessar o link <https://youtu.be/edO8OjJV86Y>

A Companhia manterá o mercado informado acerca do objeto deste Fato Relevante, lembrando que a conclusão do processo de desestatização depende de aprovação de toda a modelagem pelo TCU, o que ainda não ocorreu.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**